

4.º TRIMESTRE

Relatório de Monitorização Trimestral

PAM

Nordeste 2018

1. INTRODUÇÃO

Conforme decorre do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto (Lei FAM), existem obrigações de reporte e de prestação de informação pois os *municípios prestam trimestralmente à DGAL, através do Sistema Integrado de Informação de Administração Local, a informação necessária à monitorização do PAM, a qual é efetuada de acordo com a estrutura definida pela direção executiva.*

A informação relativa ao segundo e ao quarto trimestre de cada ano é acompanhada de certificação do auditor externo do município, devendo incidir nomeadamente sobre o grau de cumprimento dos objetivos do PAM.

Dispõe ainda a alínea d) do artigo 9.º da Lei FAM, que "À direção executiva compete, nomeadamente: ... d) Monitorizar a execução dos PAM's;"

Assim, no sentido de ser prestada a devida informação respeitante à execução do Programa de Ajustamento Municipal do Nordeste - PAM, é elaborado o presente relatório, sintetizando a mesma pelas três áreas de atuação:

- Reequilíbrio orçamental;
- Plano de reestruturação da dívida;
- Assistência financeira.

Conforme estabelece o n.º 2 do art.º 29.º da Lei FAM, o qual dispõe o seguinte: "A informação relativa ao segundo e ao quarto trimestre de cada ano é acompanhada de certificação do auditor externo do município, devendo incidir nomeadamente sobre o grau de cumprimento dos objetivos do PAM.", assim o presente Relatório foi objeto de análise e certificação, por dizer respeito ao 4.º trimestre.

SAC



H.

FGR

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018

2. REEQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O PAM tem como objetivo primordial garantir a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Para cumprimento deste objetivo foram definidas as medidas entretanto contratualizadas entre o Município e o Fundo de Apoio Municipal - FAM.

Os limites quantitativos trimestrais de execução orçamental da receita e de realização da despesa constam do ponto 6 do presente relatório.

No presente ponto, iremos detalhar a execução de cada uma das medidas no período em apreço bem como a execução acumulada até ao término do 4.º trimestre, quer ao nível da receita quer ao nível da despesa.

Assim, segundo o clausulado do Contrato PAM, o qual contempla todas as medidas de reequilíbrio orçamental contratualizadas, apresentamos a execução do 4.º trimestre acumulado.

2.1. Receita

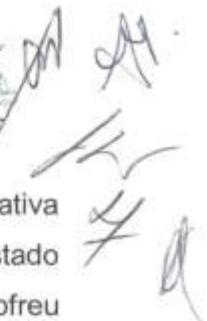
No que respeita às medidas de reequilíbrio orçamental da receita, o Município comprometeu-se e está em cumprimento com o contratualmente estabelecido no Contrato PAM.

Assim, conforme dispõe a Cláusula 2.º (Medidas reequilíbrio orçamental) na área da receita:

1. Durante o prazo da vigência do PAM, o Município obriga-se a adotar as seguintes medidas de reequilíbrio orçamental para maximização da receita municipal:

a) Deliberar anualmente a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) à taxa máxima;

O Município cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, considerando que está a ser aplicada a taxa máxima de 5%.


RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018

No 4.º trimestre a execução fixou-se em 88,22% do valor previsto. A estimativa foi feita com base em valores previstos no Mapa XIX do Orçamento de Estado para anos anteriores a 2017 e a transferência prevista no OE para 2018 sofreu uma redução comparativamente aos anos anteriores.

Classificação Económica	Receita	2018 – 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
06030103	Participação Fixa no IRS	19 250,46 €	16 983,00 €

Em termos acumulados o Município apresenta execução abaixo do projectado em PAM, cerca de 11,79% pelos motivos já referidos.

Classificação Económica	Receita	Acumulado – até ao 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
06030103	Participação Fixa no IRS	77 001,84 €	67 923,00 €

b) Deliberar anualmente lançar a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas à taxa máxima;

O Município cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, considerando que está a ser aplicada a taxa máxima de 1,5%.

Relativamente à execução do 4.º trimestre, a receita arrecadada de Derrama foi superior à receita em PAM prevista, em mais 118,00€.

Classificação Económica	Receita	2018 – 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
010205	Derrama	276,14 €	394,14 €

No que respeita a valores acumulados, o valor estimado em PAM, no final do 4.º trimestre, foi superado em cerca de 119,47% em virtude da sua execução ter sido de 219,47%.

Classificação Económica	Receita	Acumulado – até ao 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
010205	Derrama	5 350,92 €	11 743,65 €

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018



c) Não aplicar qualquer fator minorativo e aplicar os fatores majorativos no que se refere às taxas de IMI e derrama;

O Município não aplicou nenhum fator minorativo, nem majorativos das taxas infra mencionadas no ano de 2018, mas já estabeleceu para 2019 fatores majorativos no caso do IMI, conforme constou das informações em anexo ao relatório do 3.º trimestre.

d) Deliberar anualmente fixar a taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);

O Município cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, dado que actualmente estão a ser aplicadas as taxas máximas previstas no CIMI e OE.

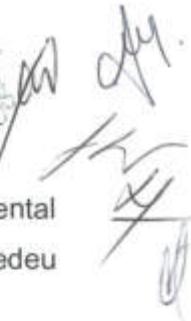
Relativamente à execução do 4.º trimestre, o valor executado superou o previsto em PAM cerca 16,16%

Classificação Económica	Receita	2018 – 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	112 837,06 €	131 076,96 €

Fazendo a análise na ótica de valores acumulados, verifica-se que o valor previsto em PAM para 2018, não foi superado sendo a sua execução de 95,18%, ficando abaixo do valor previsto em 4,82%.

Classificação Económica	Receita	Acumulado – até ao 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	482 073,42 €	458 819,91 €

e) Abster-se de conceder benefícios durante a vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM mediante justificação das vantagens económicas para o Município;



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018

O Município cumpriu com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, considerando que, no presente exercício, pois não concedeu benefícios após a entrada em vigor do PAM.

f) Adotar as medidas conducentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como dos processos de contraordenação e execução fiscal, designadamente no que se refere à arrecadação de receita, com os impactos, por ano, constantes do Mapa 1 em anexo;

No respeitante a esta medida, a execução para o 4.º trimestre ficou acima da previsão em 235,15%, em virtude de ter tido uma execução de 355,15%. Os agrupamentos de receita que influenciam esta medida são 02 – Impostos Indiretos, 04 – Taxas Multas e Outras Penalidades e 07 – Venda de Bens e Serviços Correntes e em que o primeiro e o último agrupamento é onde se verifica uma execução superior ao previsto em PAM, exceto o segundo que se verificou uma execução inferior em PAM.

No agrupamento 02 – Impostos Indiretos, a rubrica da taxa municipal de direitos de passagem foi a que mais influenciou o desvio da execução face à previsão, cuja justificação já se encontra relatada na alínea anterior.

Classificação Económica	Receita	2018 – 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
02	Impostos Indiretos	489,04 €	37 542,48 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	6 268,35 €	4 996,53 €
07	Venda de bens e serviços correntes	11 086,89 €	17 266,11 €

Fazendo a análise numa ótica de valores acumulados, a execução ficou acima da previsão, sendo a sua execução de 377%.

SVA  *AM*

PL *PL*

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018

Classificação Económica	Receita	Acumulado – até ao 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
02	Impostos Indiretos	2 412,30 €	150 333,44 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	18 637,44 €	50 006,97 €
07	Venda de bens e serviços correntes	44 347,56 €	46 210,14 €

g) Utilizar a receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;

No presente período não foi gerada receita extraordinária, mas no final acumulado do 4.º trimestre a receita destinada a esta rubrica totalizou o valor de 1.758,20€, mas dado ao seu valor tão baixo, não se procedeu à sua afetação na redução extraordinária da dívida total.

h) Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;

O Município encontra-se a cumprir com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, dado que as comunicações foram reportadas atempadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), nomeadamente no que respeita à Participação variável no IRS, à Derrama e ao IMI.

i) Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento.

Os documentos referentes a esta medida foram em anexo ao relatório do 3.º trimestre, com a exceção do IMI, para o qual se anexa a evidência da sua comunicação.


RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018

2.2. Despesa

No que respeita às medidas de reequilíbrio orçamental da despesa, o Município comprometeu-se e está em cumprimento com o contratualmente estabelecido no Contrato PAM.

Assim, conforme dispõe a Cláusula 2.ª (Medidas reequilíbrio orçamental) na área da despesa:

1. Durante o prazo da vigência do PAM, o Município obriga-se a adotar as seguintes medidas de reequilíbrio orçamental para racionalização da despesa:

a) *Não aumentar a com despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações).*

Relativamente a esta medida o Município cumpriu com a obrigação imposta em termos de reequilíbrio orçamental constante em PAM, apesar do desvio negativo apresentado neste trimestre.

Classificação Económica	Despesa	2018 – 4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	Executado	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	340 710,43 €	397 963,88 €	57 253,45 €	16,80%

Em termos acumulados, o Município apresenta uma execução abaixo do projetado em PAM, execução essa consequência de muitos trabalhadores terem ido para a reforma e não se ter ainda procedido à admissão de novos trabalhadores.

Classificação Económica	Despesa	Acumulado - até ao 4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	Executado	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	1 444 279,20 €	1 322 762,24 €	-121 516,96 €	-8,41%

b) *Racionalizar os custos com o pessoal, nomeadamente, através da introdução de limites ao trabalho suplementar por sectores ou do reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais, estando expressamente vedada a adoção de quaisquer outras medidas, em*

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018

matéria de organização do trabalho ou gestão do tempo de trabalho, que conduzam ao aumento da respetiva despesa;

Relativamente a esta medida, e no seguimento do exposto na alínea anterior, uma vez que não se efectivou o impacto da integração/aumento nos montantes previstos, nada temos acrescentar neste período.

c) *Promover a redução da despesa com a aquisição de bens e serviços, nomeadamente, através da renegociação dos contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, de acordo com os objetivos fixados no Mapa 2.*

No ano em curso houve algumas renegociações de contratos, nomeadamente de comunicações, manutenções e assistência técnica.

Relativamente a esta medida o Município tentou cumprir com as medidas de reequilíbrio orçamental constantes em PAM.

Foi dada continuidade ao processo de solidez e sustentabilidade financeira factor essencial para podermos exigir junto do mercado qualidade nos produtos e condições financeiras melhoradas e necessárias à concretização e afirmação de um projecto de gestão equilibrada.

Perante este compromisso o Município apresenta neste trimestre uma execução superior ao previsto em cerca de 35.021,67 €, contudo, evidenciando uma gestão das competências do Município um pouco fora dos parâmetros projetados.

Classificação Económica	Despesa	2018 – 4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	Executado	Valor	%
02	Aquisição de bens e serviços	€ 280 094,02	€ 315 115,69	€ 35 021,67	12,50%
020102	Combustíveis e lubrificantes	€ 19 846,99	€ 18 551,62	-€ 1 295,37	-6,53%
020209	Comunicações	€ 10 173,98	€ 7 419,78	-€ 2 754,20	-27,07%
020212	Seguros	€ 5 030,25	€ 9 516,49	€ 4 486,24	89,19%
020219	Assistência Técnica	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0,00%

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018



Em termos acumulados o Município apresenta uma execução um pouco abaixo do projetado em PAM, situando-se o desvio nos 0,27%, evidenciando uma gestão cuidadosa.

Classificação Económica	Despesa	Acumulado – até ao 4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	Executado	Valor	%
02	Aquisição de bens e serviços	€ 1 072 535,10	€ 1 069 671,65	-€ 2 863,45	-0,27%
020102	Combustíveis e lubrificantes	€ 70 677,41	€ 54 905,47	-€ 15 771,94	-22,32%
020209	Comunicações	€ 38 968,54	€ 29 330,40	-€ 9 638,14	-24,73%
020212	Seguros	€ 17 630,85	€ 24 992,31	€ 7 361,46	41,75%
020219	Assistência Técnica	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0,00%

d) Proceder ao faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos, constantes do Mapa 2 em anexo.

Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reequilíbrio orçamental constantes em PAM.

A execução encontra-se abaixo do projectado em PAM, por força do atraso significativo no arranque dos projetos associados ao programa Portugal 2020 assim como, por força de um conjunto de investimentos, ainda se encontrarem numa fase de estudo/projeto.

Classificação Económica	Despesa	2018 – 4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	Executado	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	€ 1 080 650,52	€ 117 197,11	-€ 963 453,41	-89,15%

Em termos globais o Município apresenta uma execução substancialmente abaixo do projectado em PAM, contudo este diferencial irá ser diluído ao longo dos tempos, à medida que os projectos de investimento forem assumindo o seu curso/execução normal, diluindo este desvio em sede de execução nos exercícios seguintes.

Classificação Económica	Despesa	Acumulado – até ao 4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	Executado	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	€ 3 152 599,00	€ 755 590,35	-€ 2 397 008,65	-76,03%



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018

e) Promover, no ano em curso, a análise de todos os protocolos de colaboração celebrados pelo município e em vigor, por forma a avaliar a sua pertinência, atualidade e retorno em termos de interesse público;

Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reequilíbrio orçamental constantes em PAM.

O Município procedeu à análise de alguns dos protocolos de colaboração existentes, revogando um deles.

f) Promover, no ano em curso, a avaliação de todos os regulamentos de atribuição de apoios ou benefícios a pessoas singulares ou coletivas, incluindo as classificadas como de interesse público, por forma a avaliar a sua pertinência, atualidade e retorno em termos de interesse público;

Relativamente a esta medida o Município no presente relatório nada tem acrescentar.

g) O Município fica condicionado, no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efectiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e comunitários e ao montante elegível previsto.

Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reequilíbrio orçamental prevista em PAM, pois só houve realização de despesa com a aquisição de bens de capital cofinanciada por fundos europeus, após aprovação das respetivas candidaturas.

Em face do exposto, e em conclusão, o Município considera ter cumprido com as medidas de reequilíbrio orçamental constantes em PAM.

3. Durante o prazo da vigência do PAM, o Município obriga-se ao cumprimento dos limites quantitativos de execução orçamental da receita e de realização da despesa, assim como as medidas de consolidação orçamental, incluindo os impactos previstos e os respetivos prazos de vigência constantes, respetivamente, dos mapas 1, 2 e 3 em anexo.

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018



Designação	2018 – 4.º Trimestre		Desvio	
	PAM	Executado	Valor	%
Execução da Receita	€ 1 818 994,80	€ 1 486 527,95	-€ 332 466,85	-18,28%
Execução da Despesa	€ 2 138 233,40	€ 1 294 712,33	-€ 843 521,07	-39,45%

Relativamente ao período em análise verifica-se que o Município encontra-se a cumprir os limites propostos, nomeadamente no que se refere à execução da despesa.

Umas das rubricas que está influenciar significativamente esta situação é a 07 – Aquisição de Bens de Capital, mas que foi anteriormente explicado o porquê.

Quanto ao acumulado, verificámos que a execução da despesa encontra-se abaixo do proposto em PAM, assim numa avaliação global verificámos que os limites encontram-se a ser cumpridos.

Designação	Acumulado – até ao 4.º Trimestre		Desvio	
	PAM	Executado	Valor	%
Execução da Receita	€ 7 750 306,52	€ 5 727 825,17	-€ 2 022 481,35	-26,10%
Execução da Despesa	€ 7 665 189,54	€ 5 005 626,21	-€ 2 659 563,33	-34,70%

Relativamente ao acumulado, do valor apresentado foi expurgado na execução da receita, o saldo orçamental do ano anterior, no valor de 931.133,81€ e a entrada do empréstimo do FAM no valor de 10.066.391,07€.

Na execução da despesa, ao valor apresentado, foi expurgado o valor do empréstimo FAM, em virtude de o valor recebido ter servido para amortizar dívida existente a instituições bancárias.

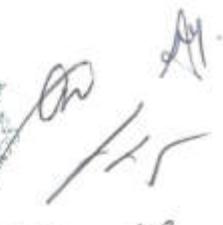
3. PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA

3.1 Reestruturação Financeira

No que respeita às medidas de reestruturação financeira, o Município comprometeu-se e está em cumprimento com o contratualmente estabelecido no Contrato PAM.

Assim, conforme dispõe a Cláusula 3.ª (Reestruturação da Dívida):





RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018

1. Durante o prazo de vigência do PAM e com os objectivos de alterar a distribuição temporal do serviço da dívida, bem como reduzir a dívida e os seus encargos o Município obriga-se a adotar as seguintes medidas de reestruturação financeira:

a) *Respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do Plano de Reestruturação da Dívida que deste contrato fazem parte integrante;*

Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reestruturação financeira constantes em PAM.

Os acordos de reestruturação de dívida foram firmados com credores, ajustados à realidade da data de aprovação do PAM e visto do Tribunal de Contas conforme prevê o contrato de Assistência Financeira, tendo a sua execução financeira sido cumprida.

b) *Verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente no que se refere aos procedimentos de contratação pública;*

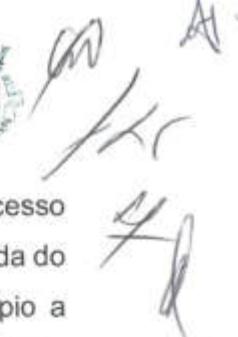
Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reestruturação financeira constantes em PAM.

O Município regula toda a sua actividade (desde a fase de formação do contrato até à execução do mesmo, passado pela escolha do procedimento, elaboração dos cadernos de encargos, e todas as restantes fases do procedimento até à sua execução do ponto de vista material) no que se refere aos procedimentos de contratação pública pelo estreito cumprimento da lei que regula a atividade Municipal.

c) *Não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa.*

Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reestruturação financeira constantes em PAM.

 A.

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018


O Município garante sempre o cumprimento da lei na formalização do processo de despesa, pelo que quando determinada despesa se configura como dívida do ponto de vista formal assim como nos sistemas informáticos do Município a legalidade e a conformidade do processo de despesa já se encontra garantida.

Ainda assim, ao nível da execução financeira (pagamento), tanto no geral como em particular, sempre que é efetuado um pagamento recorrendo a receita proveniente dos desembolsos FAM, é garantido o cumprimento da lei no que a esta fase diz respeito (nomeadamente com a apresentação de certidão de não dívida à IGFSS e AT).

3.2. Plano de reestruturação da dívida

O Município desenvolveu uma estratégia de reestruturação da sua dívida ao abrigo dos mecanismos permitidos pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho unicamente no respeita à dívida financeira uma vez que não disponha de dívida não financeira.

O plano de reestruturação de dívidas de natureza financeira foi estruturado por via de um plano de amortização dos créditos existentes e com maior peso no serviço da dívida. Este plano contemplava para efeitos de execução, um total de capital em dívida de natureza financeira no valor de 11,3 M€ e um prazo de 20 anos para o empréstimo FAM.

	Previsto em PAM	Executado
Reequilíbrio Financeiro + PAEL	€ 10 066 391,07	€ 9 327 288,94
Dívida SEL + Parte Contingentes	€ 713 474,23	€ -
Restantes Passivos Contingentes	€ 475 649,48	€ -

Até à data só se executou o valor de 9.327.288,94 €, da assistência financeira, em virtude de, no decurso do tempo para obtenção do visto para o empréstimo FAM, se ter vindo a amortizar os empréstimos em causa.


RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018

Assim, dos iniciais 10.066.391,07€, previstos no FAM para liquidação dos empréstimos de Reequilíbrio Financeiro e PAEL, apenas se utilizou 9.327.288,94€.

Quanto aos restantes montantes, tratando-se de valores correspondentes a Passivos Contingentes com origem por um lado em processos do Município com elevada probabilidade de reconhecimento, mas que até à data, ainda não existem decisões finais e por outro tratando-se de montantes correspondentes a dívida a terceiros de curto prazo que transitarão para a responsabilidade do Município logo após a conclusão do processo de internalização da empresa local HSN.

Em 26 de dezembro de 2018, procedeu-se ao encerramento da liquidação da empresa em causa, conforme registo na certidão permanente, na sua insc.10, a qual se anexa.

No entanto, em virtude da existência de empréstimo bancários que teriam que ser absorvidos pela autarquia, não se integrou todos os ativos e passivos na mesma, ficando-se a aguardar resposta do Tribunal de Contas, a qual não chegou até ao fim do ano de 2018.

4. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

Ao abrigo do disposto no artigo 43.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º da LFAM, foi acordada a prestação assistência financeira, pelo FAM ao Município, através da celebração de um contrato de empréstimo até ao montante de 11.255.514,78€ (onze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e catorze euros e setenta e oito centavos), pelo prazo de 20 (vinte anos).

4.1. Execução do 1.º Desembolso

Em 29 de junho de 2018, recebeu-se o 1.º desembolso do contrato de assistência financeira para pagamento dos empréstimos de Reequilíbrio Financeiro e PAEL, conforme evidenciado no quadro seguinte:

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018



Desembolsos FAM	Desembolso Previsto em Contato	Desembolso Efetuado 3.º Trimestre de 2018 Executado
Reequilíbrio Financeiro + PAEL	€ 10 066 391,07	€ 9 327 288,94
Div SEL + Parte Contingentes	€ 527 124,53	€ -

De seguida detalhamos a execução das liquidações por instituição, desagregando as mesmas pela natureza da dívida.

4.1.1. Liquidação das Dívidas Financeiras

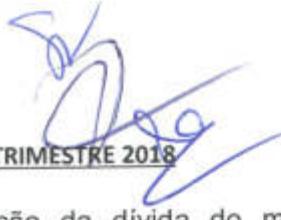
A execução financeira associada à presente tipologia de dívidas foi totalmente executada no decurso do 3º trimestre do corrente ano, registando-se, à data de 10 de julho, a inexistência de dívidas financeiras a liquidar no âmbito do PAM.

Dívida de Natureza Financeira	Dívida estimada em PAM	Dívida efetiva em 29 de junho 2018 (Amortização + Juros)	Pagamentos Efetuados (Amortização + Juros)	Dívida em 10/07/2018
Novo Banco dos Açores Reequilíbrio Financeiro	938 831,35 €	889 185,95 €	889 185,95 €	0,00 €
Santander Totta, SA Reequilíbrio Financeiro	2 784 594,47 €	2 646 103,74 €	2 646 103,74 €	0,00 €
Direcção Geral do Tesouro e Finanças PAEL	6 342 965,25 €	5 791 999,25 €	5 791 999,25 €	0,00 €
TOTAL	10 066 391,07 €	9 327 288,94 €	9 327 288,94 €	0,00 €

5. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Durante o período de vigência do PAM o Município de Nordeste encontra-se vinculado para além do estipulado anteriormente a:

- a) Cumprir as medidas de reequilíbrio orçamental e de reestruturação da dívida constantes do PAM, com vista à diminuição programada da dívida até ao limite legalmente admissível;


RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018

No quadro seguinte verifica-se a diminuição da dívida do município em comparação com o período homólogo, em 748.309,08€.

Alerta-se para o facto de ainda não se encontrarem efetuados os registo contabilísticos referentes ao encerramento do ano, na contabilidade patrimonial.

Dívida do Município	2017	2018	Diferença
	4T acumulado	4T acumulado	4T acumulado
	11 838 039,04	11 089 729,96	-748 309,08
Dívida a fornecedores			
Dívida a fornecedores curto prazo	36 272,40	0,00	-36 272,40
Dívida a fornecedores ML prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Bancária			
Curto prazo	0,00	0,00	0,00
Médio e longo prazo + FAM	11 785 310,33	11 074 533,65	-710 776,68
Dívidas ao Estado	0,00	0,00	0,00
Dívida a outras entidades	16 456,31	15 196,31	-1 260,00

b) *Cumprir os objetivos orçamentais constantes dos mapas 1,2 e 3;*

Esta análise vai sendo efetuada no decurso deste relatório.

c) *Não acumular quaisquer pagamentos em atraso a fornecedores, a mais de noventa dias, a partir do fim do período de utilização da assistência financeira;*

O município encontra-se a cumprir esta obrigação como se pode constar através da última ficha do município extraída da aplicação da DGAL, que se anexa.

d) *Submeter a parecer prévio do FAM, a proposta de orçamento municipal, nos termos previstos no artigo 31.º da LFAM;*

O município submeteu a sua proposta de orçamento municipal a parecer prévio do FAM, em 24 de outubro do corrente.

e) *Permitir a avaliação e exame trimestral do PAM, a realizar pelo FAM, estando os desembolsos adicionais dependentes de uma avaliação de condicionalidade, através da avaliação do cumprimento dos limites quantitativos e dos objetivos definidos no PAM, incluindo os limites quantitativos trimestrais para os saldos orçamentais;*

 
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018

O município encontra-se a cumprir esta obrigação, através do envio dos relatórios trimestrais e mostrando a sua inteira disponibilidade para o envio de todos e quaisquer documentos solicitados pelo FAM.

f) Facultar ao FAM todos os elementos que vierem a ser solicitados, direta ou indiretamente, para acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no presente contrato, nomeadamente os definidos na cláusula seguinte, através da metodologia que vier a ser definida para o efeito;

O município encontra-se disponível para facultar todos os elementos que vierem a ser solicitados.

g) Caso os limites definidos para os saldos orçamentais e para a dívida não sejam cumpridos ou se for razoavelmente expectável o seu não cumprimento, o Município adotará as medidas necessárias de modo a corrigir os desvios identificados;

Ainda não se verificou esta situação.

h) Informar de imediato o FAM de todas as alterações relevantes da sua situação financeira, bem como a cumprir todas as obrigações decorrentes do estabelecido no artigo 29.º da LFAM;

O município encontra-se atualmente a cumprir esta obrigação.

i) Não celebrar novos contratos de financiamento de que resulte dívida pública fundada e não promover novas parcerias público-privadas, exceto quando previamente autorizadas pelo FAM;

O município não celebrou novos contratos de financiamento de que resulte dívida pública fundada e não promoveu novas parcerias público-privadas.

j) Promover a revisão do PAM apenas nos casos expressamente previstos no n.º 2 do artigo 33.º da LFAM.

O município não promoveu a revisão do PAM, em conformidade com a lei, nem de momento pretende efetuar.

AS *PC* *AM* *JL*

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018



k) Proceder a retificação imediata do reporte que efetua através do SIIAL quanto à dívida total, por forma a incluir a contribuição para a dívida total de todas as participações detidas.

O município efetua o reporte através do SIIAL, e inclui a contribuição para a dívida total de todas as participações detidas a que tal obriga.

6. ANÁLISE TRIMESTRAL DA EXECUÇÃO DO PAM

6.1 Análise da Previsão Trimestral da Receita PAM

Analizando o comportamento da receita acumulada no 4.º trimestre 2018, através do mapa de Controlo Orçamental da Receita (COR), verifica-se uma execução cerca de 116% acima do que estava estimado em PAM para este trimestre. O desvio verificado resulta do recebimento do empréstimo que se encontrava no PAM previsto receber em 2017.

Para o período em análise, o Município apresenta uma taxa de execução global na ordem dos 216% ou seja, estimava-se arrecadar cerca de 7,8M€, contudo foram executados cerca de 16,7M€, que se traduz numa arrecadação cerca de 8,9M€ a mais, conforme melhor detalha o mapa abaixo apresentado:

CE	Receita	2018 - 4.º Trimestre Acumulado			
		PAM	Execução Receita	Desvio - Execução Receita Vs PAM	
	Receitas Correntes	4 728 060,44 €	5 003 554,22 €	106%	275 493,78 € 6%
01	Impostos Directos	545 757,12 €	654 007,21 €	120%	108 250,09 € 20%
02	Impostos Indirectos	2 412,30 €	150 333,44 €	623%	147 921,14 € 6132%
04	Taxas Multas e Outras Penalidades	18 637,44 €	50 006,97 €	268%	31 369,53 € 168%
05	Rendimentos da Propriedade	26 605,68 €	7 139,57 €	27%	-19 466,11 € -73%
06	Transferências Correntes	4 007 750,34 €	4 054 954,52 €	102%	87 204,18 € 2%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	44 347,56 €	46 210,14 €	104%	1 862,58 € 4%
08	Outras Receitas Correntes	82 550,00 €	902,37 €	1%	-81 647,63 € -99%
	Receitas de Capital	3 022 246,08 €	10 788 954,29 €	357%	7 766 708,21 € 257%
09	Venda de Bens de Investimento	- €	1 758,20 €	#DIV/0!	1 758,20 € #DIV/0!
10	Transferências de Capital	2 546 596,60 €	720 805,02 €	28%	-1 825 791,58 € -72%
11	Activos Financeiros	- €	- €	#DIV/0!	- € #DIV/0!
12	Passivos Financeiros	475 649,48 €	10 066 391,07 €	2116%	9 590 741,59 € 2016%
13	Outras Receitas de Capital	- €	- €	#DIV/0!	- € #DIV/0!
	Reposiçãos não Abatidas nos Pagamentos	- €	1 707,73 €	#DIV/0!	1 707,73 € #DIV/0!
15	Reposiçãos não Abatidas nos Pagamentos	- €	1 707,73 €	#DIV/0!	1 707,73 € #DIV/0!
	Saldo da Gerência Anterior	- €	931 133,81 €	#DIV/0!	931 133,81 € #DIV/0!
16	Saldo Orçamental	- €	931 133,81 €	#DIV/0!	931 133,81 € #DIV/0!
	Total das Receitas	7 750 306,52 €	16 725 350,05 €	216%	8 975 043,53 € 116%

6.1.1. Receitas Correntes

Numa análise mais detalhada às Receitas Correntes, o Município apresenta uma execução superior à previsão em cerca de 6%, o que representa uma arrecadação de receita cerca de 5M€, quando o que estava previsto executar em FAM eram cerca de 4,7M€. Esta taxa de execução resulta da conjugação dos desvios positivos de todos os agrupamentos.

- 01- Impostos Diretos- Para este agrupamento, no acumulado do trimestre em análise, verifica-se um desvio positivo em cerca de 20%. Foram executados cerca de 654 mil euros dos 546 mil euros que estavam previstos executar.
- 02- Impostos Indiretos- O agrupamento Impostos Indiretos neste período acumulado, apresentam uma execução cerca de 6232% acima do previsto em PAM. Foram executados cerca de 150 mil euros dos cerca de 2,4 mil euros que estavam previstos executar. A rubrica que mais contribuiu para este desvio foi a da Taxa Municipal de Direitos de Passagem.
- 04- Taxas Muitas e Outras Penalidades- O agrupamento Taxas Multas e Outras Penalidades, registou uma execução de 268%, tendo ficado face ao previsto em PAM com uma execução superior em 168%. Este desvio resulta de uma melhoria verificada essencialmente na rubrica de Taxas.
- 05- Rendimento de Propriedade- O agrupamento Rendimentos de Propriedade, registou uma execução cerca de 73% abaixo da previsão. Foram arrecadados aproximadamente de 7,1 mil euros quando o estimado em PAM era cerca de 26,6 mil euros.
- 06- Transferências Correntes- O agrupamento Transferências Correntes, apresenta um desvio positivo, cerca de 2%, que se traduz em cerca de 87 mil euros de receita arrecadada a mais face ao estimado. O desvio resulta essencialmente da conjugação de receita arrecadada a mais, face ao previsto, nas transferências do Estado (FEF e Outros) com a receita arrecadada a menos, face ao previsto, nas participações em projetos

cofinanciados, essencialmente pelos atrasos na execução de projetos cofinanciados.

- 07- Venda de Bens e Serviços Correntes- O agrupamento Venda de Bens e Serviços Correntes, apresenta uma execução de cerca de 104%, mais 4%, face ao estimado. Previa-se arrecadar 44 mil euros nesta componente de receita, no entanto a execução foi cerca de 46 mil euros.
- 08- Outros Receitas Correntes- O agrupamento Outras Receitas Correntes, apresenta um desvio negativo cerca de 99%. Do valor que se estimava executar, cerca de 82,6 mil euros apenas foi arrecadado 1%. Dada a natureza da tipologia de receita em causa, que assume maioritariamente carácter residual, considera-se aceitável a taxa de execução.

6.1.2. Receitas Capital

No que diz respeito à Receita de Capital, verifica-se uma execução de 257% face ao estimado em PAM, a qual se traduz numa arrecadação cerca de 10,8M€ face aos 3,9M€ propostos executar. Do total da Receita de Capital arrecadada, cerca de 93,3% corresponde ao agrupamento Passivos Financeiros e 6,68% ao agrupamento Transferência de Capital.

Assim, ao nível das Receitas de Capital, apresentamos de seguida uma descrição detalhada, por agrupamento da receita, dos impactos na execução do 4.º trimestre acumulado:

- 10- Transferência de Capital- Este agrupamento apresenta uma execução de 28%, que resulta da arrecadação cerca de 721 mil euros, quando o que se estimou arrecadar foi aproximadamente 2,5M€. O desvio negativo da execução deve-se essencialmente aos atrasos na execução de projetos cofinanciados, tendo-se executado nesta tipologia de receita cerca 26% do valor previsto em PAM;
- 12- Passivos Financeiros- O agrupamento Passivos Financeiros apresenta uma execução 2116%, que corresponde ao 1.º desembolso de



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018

capital do empréstimo de assistência financeira do Fundo de Apoio Municipal.

As restantes rubricas de Receita de Capital não apresentam execução no 4.º trimestre dada a natureza da tipologia de receita em causa que assumem, no entanto, a rubrica Venda de Bens de Investimento apesar de o valor previsto em PAM ser zero, apresentou execução no valor de 1,8 mil euros, derivado da venda de equipamento de transporte efetuada em trimestres anteriores.

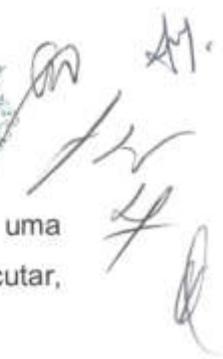
6.2. Análise dos Limites Quantitativos Trimestrais da Despesa PAM – 4.º Trimestre

Relativamente à análise dos limites quantitativos trimestrais da despesa constantes do PAM face à execução no mapa de Controlo Orçamental da Despesa (COD) acumulado até ao período em análise, o Município apresenta uma taxa de execução global na ordem dos 65%, ou seja, dos cerca de 7,7M€ que se propôs executar, executou aproximadamente 5M€, conforme melhor detalha o mapa abaixo apresentado (expurgado o valor dos passivos financeiros pagos com o recebimento do empréstimo):

CE	Despesas	2018 - 4.º Trimestre Acumulado					
		PAM	Execução - Total Pago	Execução Despesa	Pagamento Dívida	Vs PAM	%
	Despesas Correntes	3 400 460,11 €	3 480 280,43 €	3 480 280,43 €	102%	- €	79 820,32 €
01	Despesas com o pessoal	1 444 279,20 €	1 322 762,24 €	1 322 762,24 €	92%	- €	121 516,96 €
02	Aquisição de bens e serviços	1 072 595,10 €	1 069 671,65 €	1 069 671,65 €	100%	- €	2 863,45 €
03	Juros e outros encargos	350 644,81 €	411 054,57 €	411 054,57 €	117%	- €	60 409,76 €
04	Transferências correntes	529 102,56 €	667 371,88 €	667 371,88 €	128%	- €	138 268,32 €
05	Subsídios	- €	- €	- €	#DIV/0!	- €	#DIV/0!
06	Outras despesas correntes	3 898,44 €	9 420,09 €	9 420,09 €	242%	- €	5 523,65 €
	Despesas de Capital	4 264 729,43 €	11 591 736,85 €	1 525 345,78 €	36%	10 066 391,07 €	1 525 345,78 €
07	Aquisição de bens de capital	3 152 599,00 €	755 590,35 €	755 590,35 €	24%	- €	755 590,35 €
08	Transferências de Capital	- €	23 425,00 €	23 425,00 €	#DIV/0!	- €	23 425,00 €
09	Activos Financeiros	47 401,00 €	35 553,75 €	35 553,75 €	75%	- €	35 553,75 €
10	Passivos Financeiros	580 079,95 €	10 777 167,75 €	710 776,68 €	121%	10 066 391,07 €	710 776,68 €
11	Outras despesas de capital	475 649,48 €	- €	- €	0%	- €	- €
	Total das Despesas	7 665 189,54 €	15 072 017,28 €	5 005 626,23 €	65%	10 066 391,07 €	1 605 166,10 €

6.2.1. Despesas Correntes

Numa análise mais detalhada, ao nível das despesas correntes ou primárias, representadas por todas as despesas que não contribuem directamente para a



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018

formação ou aquisição de um bem de capital, o Município apresenta uma execução na ordem dos 102%, isto é, dos 3,4M€ que se propôs executar, executou 3,5M€.

Assim, ao nível das despesas correntes, apresentamos de seguida uma descrição detalhada, por agrupamento de despesa, dos impactos na execução do 4.º trimestre:

- 01 – Despesa com o pessoal – Esta rúbrica expressa todas as despesas com pessoal e apresenta neste período uma execução na ordem dos 92%. Esta rúbrica é uma das principais responsáveis pelo valor da execução das despesas correntes, assim fica aqui evidente as medidas de gestão diária que se pretendem implementar, isto é, uma maior eficiência visando uma maior eficácia.
- 02- Aquisição de bens e serviços- Esta rúbrica expressa todas as despesas com aquisição de bens e serviços necessários à atividade do Município e apresenta neste período uma execução de 99,73%. Assim será de enquadrar ao nível deste agrupamento que a execução muito próxima do estimado em PAM.
- 03- Juros e outros encargos- Esta rúbrica expressa todas as despesas e encargos decorrentes da utilização de determinado capital e apresenta neste período uma execução de 117%. Este nível de execução significativamente acima ao previsto, fica a dever-se ao facto do Município só ter recebido o 1.º desembolso do empréstimo em meados de 2018, que serviu para amortizar outros empréstimos com spreads muito elevados e que no PAM neste período previa-se estar a pagar spreads muito mais baixos.
- 04- Transferências correntes- Esta rúbrica inclui as transferências do orçamento do Município para as empresas locais, associações desportivas, culturais e sociais, bem como as transferências para as

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018



Juntas de Freguesia e apresenta neste período uma execução de 126%.

A execução neste ano de 2018 fica acima do projetado.

- 05- Subsídios- A sua execução decorreu conforme previsto em PAM, isto é, previsto em PAM 0 e executado 0.
- 06- Outras despesas correntes- a rubrica inclui outras despesas correntes como o nome indica e assume maioritariamente um carácter residual, apresenta neste período uma taxa de execução de 242%, maioritariamente justificada pelas restituições de impostos municipais ou taxas cobradas.

6.2.2. Despesas Capital

Classificam-se como despesas de capital as despesas necessárias ao planeamento e execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento do capital do Município que não sejam de carácter comercial ou financeiro, incluindo-se as aquisições de imóveis considerados necessários à execução de tais obras, assim como transferências que se destinam ao mesmo fim.

Assim ao nível das despesas de capital o Município apresenta uma execução na ordem dos 36%, isto é, dos 4,2M€ que se propôs executar, executou 1,5M€.

Ao nível das despesas de capital, apresentamos de seguida uma descrição detalhada, por agrupamento de despesa, dos impactos na execução acumulada do 4.º trimestre:

- 07- Aquisição de bens de capital- Esta rubrica inclui exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuem para a formação de capital fixo, e apresenta uma taxa de execução de 24% uma taxa que ficou muito abaixo do inicialmente previsto, contudo será uma rubrica com um comportamento bastante volátil em função dos constrangimentos com o arranque do programa



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018

PO2020 assim como pela realização de estudos e projetos que permitam a tomada de decisões criteriosas de forma adequar o mais possível o projeto de investimento às necessidades da população.

- 08- Transferência de capital- Esta rúbrica inclui as transferências com características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de que estas se destinam ao financiamento de despesas de capital das unidades recebedoras e apresenta neste período uma taxa de execução, situação não prevista em PAM.
- 09- Ativos financeiros- Esta rúbrica apresenta única e exclusivamente a realização do capital do FAM, assim para o período em análise apresenta uma execução de 75%.
- 10- Passivos financeiros- Esta rúbrica comprehende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e logo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos e apresenta neste período uma execução de cerca de 121%, expurgando o pagamento das amortizações dos empréstimos que eram para ser pagos com o desembolso FAM.

7. EVOLUÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

Relativamente à evolução do Mapa de Pessoal do Universo Municipal, no período compreendido de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, não se registaram entradas, mas registaram-se 1 saída, por mobilidade de uma assistente técnica e outra saída por falecimento.

O universo municipal atualmente é constituído por 68 trabalhadores, sendo 67 trabalhadores por contrato em funções públicas por tempo indeterminado e 1 trabalhador por nomeação.

D.S.  *G.M.*

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018

8. STOCK E SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

O apuramento do stock e sustentabilidade da dívida do município resulta da aplicação da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que aprovou o "Regime financeiro das locais e das entidades intermunicipais" (RFALEI), e é apurado e verificado em termos anuais, contudo trimestralmente é apurada e reportada a dívida à DGAL para efeitos de acompanhamento e controlo.

O limite da dívida total para o ano de 2018 é de 7.241.897,15€.

Receita Corrente Líquida 2015	Receita Corrente Líquida 2016	Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018	Média da Receita Corrente Líquida	Límite Dívida Total 2018
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3	(6)=(5)*1,5
4 719 056,00 €	4 828 182,00 €	4 936 556,00 €	14 483 794,00 €	4 827 931,33 €	7 241 897,00 €

Apurou-se que, a 31 de dezembro de 2018, ainda que a título provisório, em virtude de ainda não se ter efetuado o encerramento das contas, o valor da dívida total de operações orçamentais do Município, mais as empresas que contribuem para SM/AM/SEL/Ent. Part., isto é, que relevam para o efeito, é de 15.061.049,35€, correspondendo 11.143.059,09€ a dívida da câmara municipal e 3.917.993,26€ às entidades que contribuem para a dívida total.

É de salientar que, o montante acima indicado respeitante à dívida bruta da câmara municipal inclui, maioritariamente a dívida formalizada no âmbito do PAM no valor de 9.327.288,94€, e outras dívidas a instituições de crédito, tendo-se retirado o valor correspondente à contribuição do município para o Fundo de Apoio Municipal, dado que não releva para o limite da dívida total, em conformidade com o disposto na legislação em vigor.

Forma Jurídica	Designação	Participação do Município	Contribuição para a Dívida Bruta Municipal
Associação Municípios Fins Específicos (dir.priv)	AMRAA - Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores	5,11	1 534,73 €
Outro Não Societária	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,282	208,12 €
Empresa Municipal	H.S.N. - Empresa Municipal de Habitação Social do Concelho do Nordeste, E.M.	100	3 916 250,41 €



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018



O quadro seguinte representa a análise da dívida total face ao limite legalmente previsto:

Situção da Dívida Total em 31/12/2018		
Artigo 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais		
Designação		Valor
(1)	Média da Receita Corrente Cobrada nos últimos 3 anos (2015, 2016 e 2017)	4 827 931,33 €
(2) = (1) x 1,5	Límite da Dívida Total	7 241 897,00 €
	Dívida Bruta do Município {expurgada da contribuição para o FAM e das operações não orçamentais}	11 143 056,09 €
(4)	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Part.	3 917 993,26 €
(5) = (3) + (4)	Total da dívida bruta	15 061 049,35 €
(6) = (2) - (5), se (5)<(2)	Margem	0,00 €
(7) = (5) - (2), se (5)>(2)	Montante em excesso	7 819 152,35 €
(8) = (6) x 20%	Aumento de 20% da margem disponível	0,00 €
(9) = (7) x 10%	Redução de 10% do Montante em Excesso	781 915,24 €

Face aos dados constantes no quadro acima, no final do 4.º trimestre observa-se um excesso de dívida face ao legalmente permitido, no montante de 7.819.152,35€.

No entanto, observando o quadro seguinte, até à data o excesso de dívida existente é inferior ao previsto em PAM.

Situção da Dívida Total prevista em PAM		
Artigo 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais		
Designação		Valor
(1)	Média da Receita Corrente Cobrada nos últimos 3 anos (2015, 2016 e 2017)	4 827 931,33 €
(2) = (1) x 1,5	Límite da Dívida Total	7 241 897,00 €
	Dívida Bruta do Município {expurgada da contribuição para o FAM e das operações não orçamentais} - Prevista no PAM	17 137 356,77 €
(4)	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Part. - Prevista no PAM	1 000 000,00 €
(5) = (3) + (4)	Total da dívida bruta - Prevista no PAM	18 137 356,77 €
(6) = (2) - (5), se (5)<(2)	Margem	0,00 €
(7) = (5) - (2), se (5)>(2)	Montante em excesso	10 895 459,77 €
(8) = (6) x 20%	Aumento de 20% da margem disponível	0,00 €
(9) = (7) x 10%	Redução de 10% do Montante em Excesso	1 089 545,98 €

Assim, conclui-se que o acumulado deste trimestre apresenta uma tendência positiva relativamente ao previsto, no montante de menos 307.630,70€, demonstrando uma tendência positiva dentro dos parâmetros estabelecidos no PAM.

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2018



9. CONCLUSÃO

A avaliação geral que o município de Nordeste faz relativamente a este trimestre e do seu acumulado é que de um modo geral foram cumpridas as medidas contratualizadas entre o município e o FAM.

10. ANEXOS

Entrar | Criar conta

Criar uma nova conta | Entrar | Esqueceu a sua senha?

www.portaldafinancia.gov.pt/ | Usuário: 00000000000000000000000000000000

Fazer login com o seu endereço de e-mail e palavra-passe

Av. AT no YouTube

Av. AT no Twitter

Avaliações

Av. AT ao Contribuinte

Informação Fiscal

Adviser

Grandes Contribuintes

Serviços

Downloads

Estatísticas

Português Tax System

Guia da Fisco!

Agência Fisco!

eFatura

Agência Fisco!

Lista de pedidos utilizados

Armazém	Pré-edição	Valor	Data de Envio
125	280,00 %	Maiorista	2016-12-20 10:23:49
119	280,00 %	Maiorista	2016-12-20 10:21:52
108	280,00 %	Maiorista	2016-12-20 10:25:00

O Seu Espaço

Alertas ativas

Situação fiscal integrada

Rendimentos (IR)

IVA

Património

Moimentos Financeiros

Devedores / Cobras

Alertas

Notificações Electrónicas

Alertas

Contacte-nos



balcão

Questões Frequentes

Links Úteis

Venda de Bens Faturados

Lata de Devedores

Transações Intercomunitárias

eLARES



Home das Finanças

+

- Ø X

Centre de Finanças
www.portugalfinances.gov.pt | portugaltax.pt
Acessar em Cadastral

AAT

Voce está aqui

Inicio

Os Seus Serviços

Consultar

Taxas

Município de Nordeste

Tel: 112-42370

Alvará Sobre o Código de Acesso

Telefónico

O Seu Espaço

Área da área

Situação fiscal imposta

Regulamentos (R)

EMENTA DA CONSULTA

Ano: 2018

Frequente: 210778 - LAR PESSOAL DE NORDESTE INC.

1º Ano de Imposto Ligeiro

0% das prestações de Imposto Ligeiro

LIGAÇÕES

Notificações Eletrónicas

Alertas

Contacte-nos

eBalcão

Quantidade Frequentes



e-fatura

Agência Fiscal



Links Úteis

10:20 POR 20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

20-12-2018

Entrar em Fazer

x +

Criar novo

+

www.portaldafinancas.gov.pt/municipio

Bom dia, Município de Nordeste

NIF: 512020159



A.T.Tributária e aduaneira

Início | Ajuda | Sobre | Contactar-nos | Perguntas Frequentes



Município de Nordeste

A Minha Área | Sair

A.T.

Serviços

Notícias

Documentos

Links úteis

Notícias

Documentos

Links úteis

Notícias

Documentos

Links úteis

Notícias

Municipal

Notícias

Documentos

Links úteis

Notícias

Documentos

Links úteis

Notícias

Documentos

Links úteis

Entregar

Notícias

Documentos

Links úteis

Notícias

Documentos

Links úteis

Notícias

Documentos

Links úteis

Registar Taras

Notícias

Documentos

Links úteis

Notícias

Documentos

Links úteis

Notícias

Documentos

Links úteis

Taxa

Notícias

Documentos

Links úteis

Notícias

Documentos

Links úteis

Notícias

Documentos

Links úteis

O Seu Espaço

Notícias

Documentos

Situação fiscal integrada

Notícias

Documentos

Servimentos IVA

Notícias

Documentos

Património

Notícias

Documentos

Movimentações Financeiras

Notícias

Documentos

Notícias Fiscais / Contas

Notícias

Documentos

Alertas

Notícias

Documentos

Notificações Eletrónicas

Notícias

Documentos

Notícias

Notícias

Documentos

Porto de Funchal

x +

- Ⓛ ×

☰ :

www.porto-delfinantes.gov.pt/governante.pt
■ Acessar ao site e usufruir de:

AAT

Você está aqui

Inicio

Os Seus Serviços

Consultar

Taxas

Maiorção/Menorção por Freguesia

Abertura/Saida ou Código de Acesso

Telefone

Acessar ao YouTube

Acessar ao Twitter

Acessar ao Facebook

Informativo Fiscal

Adjudicatário

Grandes Contribuintes

Serviços

Documentos

Estatísticas

Português e Tax System

Cidadão Fiscal

Agência Fiscal

Município de Nordeste

NIF 312542393

Algarve/Santa ou Código de Acesso

Telefone

CONSULTA DE MAJORAÇÃO/MINORAÇÃO POR FREGUESIA - LISTA DE PREDIOS

ELEMENTOS DA CONSULTA

Ano: 2018

Freguesia: 210701 - ALHARÉS

Nº de Predios Sobre

Nº de predios na freguesia: 200

Nº de predios na freguesia eletrica: 200

Tipo: Predio Operacional

LISTA DE PREDIOS Sobre AHO

Ação	Preço	Valor	Data da Criação
013	3,00 %	Menorção	2018-12-17 16:03:46

O Seu Espaço

Área minha área

Straçao fiscal integrada

Residenciais (IR)

IVA

Património

Movimentos Financeiros

Dívidas Fiscais / Contas

Alertas

Notificações Eletrónicas

Notificar

Contacte-nos



Questões Frequentes

Links Úteis



^ ↻ ⇄ POR 20-12-2018

Links Úteis

Agência Fiscal



^ ↻ ⇄ POR 20-12-2018

Informações Financeiras

+

Consultar

www.gestorfinancas.gov.pt

ou através do aplicativo móvel

APP no YouTube

AAT no YouTube

CONSULTA DE MAJORAÇÃO/MINORAÇÃO POR FREGUESIA - LISTA DE PRÉDIOS

Actualização

Área de Contribuição

Referência Física

Freguesia: 210208 / ALGARVE

Tipo de Imóvel: Unipessoal

Nº de imóveis na freguesia: 116

R\$ 10 milhão na freguesia abrangida pela taxa:

(Taxa Fazenda Distrital)

Comunicação

Entidades

Portuguese Tax System

(Contribuição Física)

eFatura

Agência Fiscal

CONSULTA DE MAJORAÇÃO/MINORAÇÃO POR FREGUESIA - LISTA DE PRÉDIOS

MATERIAL DA CONSULTA

Ano: 2018

Freguesia: 210208 / ALGARVE

Tipo de Imóvel: Unipessoal

Nº de imóveis na freguesia: 116

R\$ 10 milhão na freguesia abrangida pela taxa:

(Taxa Fazenda Distrital)

LISTA DE PRÉDIOS SELECIONADOS

Artigo	Fixação	Valor	Data de Criação
78	3,03 % Majorante	2018-12-17 16:00:35	

O Seu Espaço

Área de Atividade

Situação fiscal (informações)

Rendimentos (IR)

IVA

Património

Movimentos Financeiros

Dívidas Fiscais / Créditos

Alertas

Notificações Eletrónicas

Ativar

CONTACTE-NOS



Centro de Atendimento

Links Úteis

Venda de Bens Fiscais ados

Lista de Devedores

Transações Intramunimuntanas

eLearning

Agência Fiscal



10:21

20/12/2018

PT

PF





CONSULTA DE MAJORAÇÃO/MINORAÇÃO POR FREGUESIA - LISTA DE PRÉDIOS

Anexo ao Contrato

1000-0000

卷之三

1

Links Utens [Venda de Bens Pernambucanos](#) [Luta de classes](#) [Transações intercomunitárias](#)

□ 10-17 POS 20-12-2016 □
A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z



Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registo

Voltar Sair



Certidão Permanente

Código de acesso: 0311-3464-4777

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Fluxo de trabalho:

NIPC: 512090319

Firma: H.S.N. - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE NORDESTE, E.M. - EM LIQUIDAÇÃO

Natureza Jurídica: EPMIR

Sede: EDIFÍCIO PAÇOS DO MUNICÍPIO

Distrito: Ilha de São Miguel Concelho: Nordeste Freguesia: Nordeste

9630 141 NORDESTE

Objecto: a)- Desenvolvimento, implementação, gestão, exploração da habitação social no concelho de Nordeste; b)- Aquisição de bens imóveis necessários ao desenvolvimento do seu objecto, bem como à aquisição e alienação de imóveis no âmbito de projectos de requalificação urbana, aprovados pela Câmara Municipal de Nordeste, e ainda à realização de quaisquer obras de requalificação urbana; c)- O exercício de outras actividades relacionadas com o seu objecto

Capital Estatutário: 50.000,00 Euros

CAE Principal: 68322-R3

CAE Secundário (1): 84123-R3

Forma de Obrigar: Forma de obrigar: pela assinatura conjunta de dois administradores em execução de deliberação daquele conselho; pela assinatura de um dos seus membros, desde que o conselho nele delegue poderes para o efeito - (CONTINUA VER INSCRIÇÃO Nº3)

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Até ao final do mandato em curso

Órgãos Sociais/Liquidatário/Gestor Judicial:

FISCAL ÚNICO:

Nome: Duarte Giesta, SROC, Unipessoal, Lda - representada por Duarte Félix Tavares Giesta
NIF/NIPC: 104729864

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: José Pereira da Silva Brandão
NIF/NIPC: 130363057

LIQUIDATÁRIO:

Nome: Nuno Melo Carreiro
NIF/NIPC: 243745079
Cargo: Liquidatário

ÓRGÃO DE GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Jose Carlos Barbosa Carreiro
NIF/NIPC: 110065417
Cargo: presidente

Nome: MARIA FLOR FERREIRA LOPES
NIF/NIPC: 100616720

Nome: NATALIA DA CONCEIÇÃO REGO BORGES
NIF/NIPC: 100482538

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Cartório Notarial de Nordeste
Corresponde à anterior matrícula nº 43/2005-09-05 na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Cartório Notarial de Nordeste

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Matrícula cancelada

Insc.1 Ap 02/20050905 - CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA MUNICIPAL E DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS

FIRMA: H.S.N. - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE

27/12/2018

Balcão do Empreendedor

NATUREZA JURÍDICA: EPMIR
SEDE: EDIFÍCIO PAÇOS DO MUNICÍPIO
Distrito: Açores (Ponta Delgada) Concelho: Nordeste Freguesia: Nordeste
9630 - 141 NORDESTE
OBJECTO: a)- Desenvolvimento, implementação, gestão, exploração da habitação social no concelho de Nordeste; b)- Aquisição de bens imóveis necessários ao desenvolvimento do seu objecto, bem como à aquisição e alienação de imóveis no âmbito de projectos de requalificação urbana, aprovados pela Câmara Municipal de Nordeste, e ainda à realização de quaisquer obras de requalificação urbana; c)- O exercício de outras actividades relacionadas com o seu objecto.
CAPITAL : 50.000,00 Euros

Órgãos sociais:

Estrutura da administração: Exercida por um conselho de administração composto por três membros, um dos quais é o presidente
Forma de obrigar: Pela assinatura de: a)- Dois membros do conselho de administração, devendo um deles ser o Presidente ou quem o substituir; b)- Um dos membros do Conselho de Administração, de mandatário ou procurador, nos actos e contratos para os quais o Conselho de Administração ou o Presidente tenham delegado poderes, dentro dos limites de delegação, do mandato ou da procuração outorgada para o efeito; c)- De qualquer dos membros do Conselho de Administração, nos actos de mero expediente
Estrutura da fiscalização: Compete a um revisor ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Nomeado(s):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

José Carlos Barbosa Carreiro
NIF/NIPC: 110065417
Cargo: Presidente

António Fernando Raposo
NIF/NIPC: 100435718
Cargo: Vogal

Procácio José do Couto
NIF/NIPC: 102494312
Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

Duarte Felix Tavares Giesta
Designado por: Duarte Giesta, Esteves Rodrigues & Associados - SROC

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

José Pereira da Silva Brandão

Prazo: 2005/2009

Data: 20051114

Os mandatos dos titulares dos órgãos é coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos actos de exoneração e da continuação de funções até à efectiva substituição. Extracto condensado das inscrições 1 e 2. Feitas as publicações legais

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Cartório Notarial de Nordeste
O/A) Ajudante, Luis Manuel Raposo de Lima

Insc.2 Dep 20060628 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MIR

Ano da Prestação de Contas: 2005

Extracto do depósito. Feita a publicação legal

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Cartório Notarial de Nordeste
O/A) Ajudante, Luis Manuel Raposo de Lima

Insc.3 AP. 6/20100319 15:36:32 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

Órgãos sociais:

Forma de obrigar: pela assinatura conjunta de dois administradores em execução de deliberação daquele conselho; pela assinatura de um dos seus membros, desde que o conselho nele delegue poderes para o efeito; pela assinatura de mandatário ou mandatários no âmbito dos poderes que lhe tenham sido conferidos, ou procuradores especialmente constituídos dentro dos limites da respectiva procuração

Estrutura da fiscalização: compete a um fiscal único

Artigo(s) alterado(s): alteração total dos estatutos

Data da deliberação: 3-12-2009

DURAÇÃO DOS MANDATOS: O mandato dos titulares dos órgãos sociais é coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos actos de exoneração e da continuação de funções até à efectiva substituição

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Ponta Delgada
O/A) Ajudante, Ana Isabel C D R Indio

An. 1 - 20100322 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Ponta Delgada
O/A) Ajudante, Ana Isabel C D R Indio

Insc.4 AP. 7/20100319 15:36:33 UTC - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS

Nomeado(s):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: José Carlos Barbosa Carreiro
NIF/NIPC: 110065417
Cargo: presidente
Residência/Sede: Rua António Alves de Oliveira, nº 30-A, Vila do Nordeste

Nome/Firma: António Fernando Raposo

SV
AM
PA
JRC
YR

27/12/2018

Balcão do Empreendedor

Nome/Firma: Procópio José do Couto
NIF/NIPC: 102494312
Residência/Sede: Rua da Villa Nova, nº 14, Santo António Nordestinho

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: Duarte Giesta, SROC, Unipessoal, Lda - representada por Duarte
Félix Tavares Giesta
NIF/NIPC: 104729864
Residência/Sede: Rua da Saúde, nº 219, Arrifões

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: José Pereira da Silva Brandão
NIF/NIPC: 130363057
Residência/Sede: Casa das Eirinhos, Maia

Data da deliberação: 16-11-2009

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Ponta Delgada
O(A) Ajudante, Ana Isabel C D R India

An. 1 - 20100322 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Ponta Delgada
O(A) Ajudante, Ana Isabel C D R India

Av.1 AP. 4/20110418 16:39:26 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ANTONIO FERNANDO RAPOSO
NIF/NIPC: 100435718
Causa: RENUNCIAS
Data: 20-10-2010

Nome/Firma: PROCOPIO JOSE DO COUTO
NIF/NIPC: 102494312
Causa: RENUNCIAS
Data: 01-03-2011

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Ponta Delgada
O(A) Conservador(a), Célia Alexandre R S Lima

An. 1 - 20110418 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Ponta Delgada
O(A) Conservador(a), Célia Alexandre R S Lima

Insc.5 AP. 5/20110418 16:39:26 UTC - DESIGNAÇÃO DE ORGÃOS SOCIAIS

Nomeado(s):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MARIA FLOR FERREIRA LOPES
NIF/NIPC: 100616720

Prazo de duração do(s) mandato(s): Até ao final do mandato em curso
Data da deliberação: 16-11-2010

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Ponta Delgada
O(A) Conservador(a), Célia Alexandre R S Lima

An. 1 - 20110418 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Ponta Delgada
O(A) Conservador(a), Célia Alexandre R S Lima

Insc.6 AP. 6/20110418 16:39:26 UTC - DESIGNAÇÃO DE ORGÃOS SOCIAIS

Nomeado(s):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: NATALIA DA CONCEIÇÃO REGO BORGES
NIF/NIPC: 100482538

Prazo de duração do(s) mandato(s): Até ao final do mandato em curso
Data da deliberação: 10-03-2011

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Ponta Delgada
O(A) Conservador(a), Célia Alexandre R S Lima

An. 1 - 20110418 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Ponta Delgada
O(A) Conservador(a), Célia Alexandre R S Lima

Insc.7 AP. 1/20140128 17:35:13 UTC - PENDENTE DE DISSOLUÇÃO
ADMINISTRATIVA

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Cartório Notarial de Nordeste
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Ana Cristina Verde de Araújo

Insc.8 OF. 20140317 - DISSOLUÇÃO

FIRMA: H.S.N. - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE
NORDESTE, E.M.

Data da Decisão: 24-02-2014

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Cartório Notarial de Nordeste
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Ana Cristina Verde de Araújo

An. 1 - 20140317 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Cartório Notarial de Nordeste
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Ana Cristina Verde de Araújo

Insc.9 OF. 20140317 - NOMEAÇÃO DE LIQUIDATÁRIO(S)

LIQUIDATÁRIO:

Soy
d
P
f
L
f
d

27/12/2018

Balcão do Empreendedor

Nome/ultimo: Nuno Melo Carreiro
NIF/NIPC: 243745079
Cargo: Liquidatário
Residência/Sede: Rua António Alves de Oliveira, nº 21
9630 - 147 Nordeste

Data: 27-02-2013

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Cartório Notarial de Nordeste
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Ana Cristina Verde de Araújo

An. 1 - 20140317 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Cartório Notarial de Nordeste
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Ana Cristina Verde de Araújo

Insc.10 AP. 1/20181226 17:10:57 UTC - ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

FIRMA: H.S.N. - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE NORDESTE, E.M. - EM LIQUIDAÇÃO

NIF do depositário: 243745079
Nome do depositário: Nuno Melo Carreiro
Morada do depositário: Rua Dr. Manuel João da Silveira, nº 1-A, 9630-142 Nordeste
Data de aprovação das contas: 10 de dezembro de 2018

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Nordeste
O(A) Ajudante, em substituição, Luís Manuel Raposo de Lima

An. 1 - 20181227 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Nordeste
O(A) Ajudante, em substituição, Luís Manuel Raposo de Lima

Insc.11 OF. 1 da AP. 1/20181226 17:10:58 UTC - CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Nordeste
O(A) Ajudante, em substituição, Luís Manuel Raposo de Lima

Histórico do Depósito - Anexo 26.

Menção DEP 29/2007-09-18 15:05:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas
Requerente e Responsável pelo Registo: H S N EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DO NORDESTE EM
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070918 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 28/2008-07-10 18:33:43 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas
Requerente e Responsável pelo Registo: H S N EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DO NORDESTE EM
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080710 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 35/2008-07-29 18:00:16 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas
Requerente e Responsável pelo Registo: H S N EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DO NORDESTE EM
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 32/2009-08-04 20:04:34 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas
Requerente e Responsável pelo Registo: H S N EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DO NORDESTE EM
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090804 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 14/2010-07-01 18:53:06 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas
Requerente e Responsável pelo Registo: H S N EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DO NORDESTE EM
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100701 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

SV *AM.*
PM *HC*
SJZ *FL*
LM *AD*

27/12/2018

Balcão do Empreendedor

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas.

Requerente e Responsável pelo Registo: H.S.N EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DO NORDESTE EM

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110925 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 0/2012-07-18 21:25:22 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas.

Requerente e Responsável pelo Registo: H.S.N EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DO NORDESTE EM

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 0/2013-07-18 19:41:03 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas.

Requerente e Responsável pelo Registo: H.S.N EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DO NORDESTE EM

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 0/2014-06-24 21:08:31 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Enfases.

Requerente e Responsável pelo Registo: H.S.N. - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE NORDESTE, E.M. - EM LIQUIDAÇÃO

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140624 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 20/2015-07-08 00:11:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Enfases.

Requerente e Responsável pelo Registo: H.S.N. - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE NORDESTE, E.M. - EM LIQUIDAÇÃO

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150708 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 0/2016-07-21 00:14:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Enfases.

Requerente e Responsável pelo Registo: H.S.N. - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE NORDESTE, E.M. - EM LIQUIDAÇÃO

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 0/2017-07-22 21:55:45 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Enfases.

Requerente e Responsável pelo Registo: H.S.N. - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE NORDESTE, E.M. - EM LIQUIDAÇÃO

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170722 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 0/2018-07-13 23:42:23 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Enfases.

Requerente e Responsável pelo Registo: H.S.N. - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE NORDESTE, E.M. - EM LIQUIDAÇÃO

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

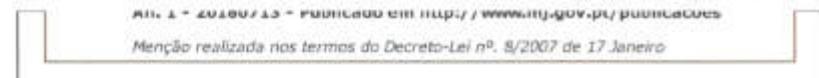
S/N
PA
JN
SL
d

27/12/2018

Balcão do Empreendedor

MUL - 20180713 - PUBLICADO EM <http://www.mul.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro



© 2018 ARA - Agência para a Modernização Administrativa, L. P.

*SN
M
D
W
X
Q*

Ficha do Município

4.º Trimestre de 2018

NORDESTE

A. Dados entidade:

Área (Km ²)	101.468	População (hab.)	4952	Eleitores (n. ^º)	4667
Pessoal ao serviço (n. ^º)	69	(4.º Trimestre de 2018)			

B. Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2015	Receita Corrente Líquida 2016	Receita Corrente Líquida 2017	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)*(3)	(5)=(4)/(3)
4.719.056	4.828.182	4.936.556	14.483.794	4.827.931

C. Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Limites dívida total 2018 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013)

Limite da dívida total	7.241.897,15
------------------------	--------------

D. Dívida total da autarquia

(em euros)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Part	Divida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecional e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
01/01/2018							
7.241.897	12.027.647	4.316.336	16.343.983	16.137.919	8.896.021		
31/12/2018							
	11.143.056	3.917.785	15.060.841	14.992.319	7.750.422		
Variação da Dívida %							-7,10%
Variação do Excesso da Dívida %							-12,88%
Margem Disponível por Utilizar							
Dívida em excesso							

E. Prazo Médio de Pagamentos: (31-12-2018)

1. Dívidas a fornecedores curto prazo acumuladas	19.893	PMP	1 dias
2. Aquisição acumuladas	1.936.391		
3. Último PMP publicado	1 dias (31/12/2017)		

Ficha do Município

NORDESTE

4.º Trimestre de 2018

**F. Indicadores de base para determinar situação de Saneamento ou Recuperação Financeira:**

Média da receita corrente líquida (últimos três anos)	4.827.931	Grau de execução da receita ano n-1 (%)	82,88%
Dívida total excluindo não orçamentais, capital excepcionado e FAM (31-12-2017) (periodo corrente)	16.137.919	Grau de execução da receita ano n-2 (%)	96,07%
Dívida total excluindo empréstimos (31-12-2017) (periodo corrente)	40.189		

-Saneamento Financeiro-**Condições de adesão facultativa**

Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos

Dívida total > 2,25 * média das receitas correntes dos últimos três anos e menor ou igual a 3 * a média das receitas correntes dos últimos três anos

Dívida total, excluindo empréstimos > 0,75 da média das receitas correntes dos últimos três anos

Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos

Condições de adesão obrigatória

(facultativas para adesão ao mecanismo de recuperação financeira)

Recuperação Financeira

Dívida total > 3* média das receitas correntes dos últimos três anos

*Nota: Esta informação é meramente informativa uma vez que a aferição da situação de saneamento financeiro ou de ruptura financeira é efectuada com base nos dados da conta de gerência/prestação de contas.***G. Indicadores de Alerta Precoce:**

Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos

Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos

Taxa de execução da receita ano n-1 e n-2 < 85%

H. Resumo das Receitas e das Despesas (ano n-1):

(em euros)

Ficha do Município

4.º Trimestre de 2018

NORDESTE

Receitas					Despesas			Saldo Orçamental para a gerência seguinte
Correntes	Capital	Saldo Orçamental da gerência anterior	Reposições não abatidas	Total	Correntes	Capital	Total	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
4.936.556	452.186	1.377.155	0	6.765.898	3.403.953	2.430.811	5.834.764	931.134

I. Despesa com pessoal (período homólogo):

1. Ano n-1	1.314.054	Variação	Valor (2 - 1)	-8.147
2. Ano n	1.305.907		% (2-1)/1	-0,62%

C Pessoal ao serviço (período homólogo):

1. Ano n-1	71	Variação	Valor (2 - 1)	-2
2. Ano n	69		% (2-1)/1	-2,82%

L: Cumprimento dos deveres de informação:

Sim



Sócio
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO
DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL APRESENTADO PELO
MUNICÍPIO DE NORDESTE
QUARTO TRIMESTRE DE 2018**

1. INTRODUÇÃO

Esta certificação é emitida nos termos do n.º 2, do art.º 29.º da Lei 53/2014, de 25 de Agosto, que estabelece que a informação relativa à execução do quarto trimestre deve ser acompanhada de uma certificação do auditor externo do município, devendo incidir nomeadamente sobre o grau de cumprimento dos objetivos do PAM.

Deste modo, e tendo em consideração o fato de termos sido contratados como Auditores Externos do Município, procedemos à análise do Relatório de Monitorização Trimestral, relativo ao último trimestre de 2018, do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) apresentado pelo Município de Nordeste ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), de acordo com as Normas Internacionais de controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, (ISA e ISAE) bem assim como de acordo com as orientações e directrizes aplicáveis pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada nas circunstâncias.

2. RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Câmara Municipal de Nordeste a elaboração do relatório de monitorização trimestral sobre a execução do PAM até ao último trimestre de 2018.

A nossa responsabilidade consiste na emissão de uma certificação sobre o relatório de monitorização do PAM até ao 4º trimestre de 2018 apresentado, expressando a nossa opinião geral sobre o seu conteúdo e em especial no que respeita ao cumprimento dos objectivos do PAM.

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

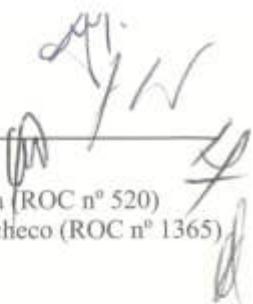
3. ÂMBITO

O nosso trabalho foi efetuado tendo presente as disposições legais aplicáveis, decorrentes da Lei nº 53/2014, de 25 de Agosto, tendo sido conduzido com adoção adaptada da ISA 800 – Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Financeiras Preparadas de Acordo com Referências de Finalidade Especial, a ISAE 3400 – Exame de Informação Financeira Prospectiva, e tendo ainda tido em conta a Diretriz / Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, emitida pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

O trabalho efetuado incluiu:

- A verificação da conformidade do Relatório de Monitorização Trimestral com o enquadramento legal e com a atividade do Município de Nordeste;
- A análise da coerência dos dados financeiros apresentados tendo presente os dados contabilísticos e de execução orçamental já conhecidos referentes a 2018;
- A apreciação dos objetivos já cumpridos e em curso, para cumprimento das medidas de reequilíbrio orçamental previstas nº art.º 35.º da lei 53/2014, de 25 de Agosto;
- A análise dos pressupostos assumidos e respetiva fundamentação, no que toca aos objetivos considerados como cumpridos e àqueles que, não estando ainda cumpridos, se encontram a ser analisados pelo Município para a sua efetiva prossecução e respetiva evidência em subsequentes relatórios de monitorização;
- Procedemos à confirmação externa de fornecedores e análises subsequentes, para avaliação de pagamentos/dívidas incluídas no Contrato de Assistência ao Empréstimo e Assistência Financeira. Do procedimento de confirmação externa a fornecedores, constatou-se que a maioria das dívidas estavam regularizadas. Para as respostas não recebidas efetuámos procedimentos alternativos, os quais foram satisfatórios.
- A apreciação geral da estratégia de desenvolvimento assumida para o Município, sua execução, cumprimento e coerência com o Contrato de Assistência ao Empréstimo e Assistência Financeira;
- A análise geral do cumprimento das disposições estabelecidas no art.º 23 da Lei 53/2014, de 25 de Agosto.

Dúfet


Sócios
Duarte Félix Tavares Guesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do nosso parecer.

4. PARECER

Com base no trabalho efetuado, a nossa posição sobre o relatório de monitorização trimestral, relativo ao último trimestre de 2018, traduz-se numa opinião favorável ao mesmo, não dispondo de dados ou informações que ponham em causa a sustentação do seu conteúdo, especialmente no que respeita ao cumprimento e prossecução de objetivos, pelo que somos favoráveis à sua aprovação pelo Fundo de Apoio Municipal.

Ponta Delgada, 15 de Fevereiro de 2019



Duarte Guesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Duarte Félix Tavares Guesta (ROC nº 520)